



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 496/2015
São Luís, maio de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-2687/2015,

CONSIDERANDO a autorização do Diretor da Escola Judicial deste Regional para enquadramento da despesa na ação Capacitação de Recursos Humanos/Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados,

R E S O L V E

1-Autorizar, em conformidade com a Portaria GP nº 168/2013, a Resolução Administração nº 84/2015 e a Portaria GP nº 465/2015, o pagamento de 6 ½ (seis e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor MÁRIO LÚCIO BATIGNIANI, Juiz do Trabalho Substituto deste Tribunal, lotado na Vara do Trabalho de Santa Inês, matrícula nº 30816423, a fim de participar da III Semana de Formação de Magistrados, que se realizará no período de 11 a 15/5/2015, nesta Capital.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 10 a 16/5/2015, tendo em vista que o deslocamento do magistrado será via terrestre, em veículo próprio, no trecho Santa Inês/São Luís/Santa Inês, considerando-se a distância entre as mencionadas cidades e os horários de início e término do evento, conforme informações constantes nos documentos 1 e 2 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

/tgf